



PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2024-GP, DE 25 DE NOVEMBRO 2024

Designa as servidoras públicas municipais à quem se refere para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00030601/24 da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSION SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras públicas municipais, ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, Matrícula nº 464197-0 e MICHELLI SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 464983-4; para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00060601/24, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 25 de novembro de 2024.


GERSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu